



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82
DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso XXIX, e o artigo 105, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, com base no que dispõem os **artigos 163, inciso II, 165, 166, 172, inciso I, e 195, da Lei Municipal n.º 125, de 14 de dezembro de 2001**, e, ainda, considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, do âmbito do Município de Cumbe/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR do quadro de pessoal permanente do Município de Cumbe/SE a Sra. **ANA CRISTINA ANDRADE SANTOS**, brasileira, maior, capaz, CPF nº 693.189.725-04, nascida em 03/10/1974, residente e domiciliada Rua João Lopes Santos (Loteamento), nº 76, Centro, CEP: 49.700-000, Capela/SE, por conta do **cometimento das infrações funcionais previstas nos artigos 165 e 166 do Estatuto dos Servidores Cíveis de Cumbe/SE (Lei Municipal n.º 125/2001)**, denominadas, respectivamente, "abandono de cargo" e "falta de assiduidade", à época dos fatos **ocupante do cargo de "Assistente Administrativo(a)", Matrícula n.º 276, Portaria de Nomeação nº 126/2003, do âmbito Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 20 DE MAIO DE 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Declaro-me ciente.

Cumbe/SE, em 20 de 05, de 21.


LUCIANO ANDRADE SANTOS

Defensor designado (Portaria n.º 72/2021)